

Processo Administrativo nº 001.0005688/2021.

Referência: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021.

FUNDAMENTO: Art. 25, caput e inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

OBJETO: Inscrição dos servidores Marcelo Celestino Barros (Diretor Administrativo Financeiro), Renata Saraiva de Sousa Sinimbú (Assessora de Contabilidade), Nylfranyo Ferreira dos Santos (Secretário Municipal de Educação) para Participação no evento que tratará sobre as mudanças na legislação do FUNDEB.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Municipal de Educação de Floriano-PI, conforme Portaria nº 006/2021, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, caput e inciso II c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Inscrição dos servidores Marcelo Celestino Barros (Diretor Administrativo Financeiro), Renata Saraiva de Sousa Sinimbú (Assessora de Contabilidade), Nylfranyo Ferreira dos Santos (Secretário Municipal de Educação) para Participação no evento que tratará sobre as mudanças na legislação do FUNDEB, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0005688/2021, a serem fornecidos pela empresa UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 02.271.910/0001-34, com endereço na Av. PEDRO FREITAS SN SUL, BAIRRO SÃO PEDRO, TERESINA-PI, representada pela Sra. Erica Gabriela Benicio de Melo, portador do CPF nº 913.312.693-34, com o valor global de R\$ 1.200.00 (mil e duzentos reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente Ratificação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 29 de julho de 2021.

Nylfrânio Ferreira Santos SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO